



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.377/2020

Publicado Ativo

em 19 / 06 / 2020

Autoriza servidor público a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vila Pavão/ES:

I. ARNALDO GALDINO AMORIM, Motorista, matrícula funcional nº 003643, portador da CNH nº 06105087962, categoria “AB”;

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

- I. FORD KA FLEX 1.0 – ANO 2012/2013 – PLACA ODO 9H83/ES;
- II. CAMINHONETE/FURGÃO – ANO 2017/2018 – PLACA PPZ 3H26/ES;
- III. FIAT/STRADA WK CC E – ANO 2018/2019 – PLACA QRC 0444/ES;
- IV. FIAT/STRADA WK CC E – ANO 2018/2019 – PLACA PPY 5390/ES.
- V. FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4 – ANO 2012/2013 – PLACA MTY 2D10

Art. 2º – Em relação aos veículos dispostos no parágrafo único, do artigo anterior, fica autorizado ao referido servidor, dirigi-los somente em casos de extrema necessidade, usando-os unicamente para cumprimento das atribuições próprias do cargo que ocupa.

Art. 3º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 960/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Ju*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2020.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal